



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

LEI Nº. 1255/2026
08.04.2026

SÚMULA: Autoriza a alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio do Município De Nova Esperança do Sudoeste - Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes bens móveis e imóveis:

- I. ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG, Modelo XE180BR, Série XUG01800CNP00032, amarela, ano de fabricação 2022, valor de avaliação R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- II. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, modelo XE1839 00BR, Série XUG01502CPPA00754, amarela, 90HP, ano de fabricação 2023, valor de avaliação R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- III. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, modelo XE150BR, Série XUG01502HPPPA00752, amarela, 90HP, ano de fabricação 2023, valor de avaliação R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais);
- IV. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, modelo XE180BR, Série XUG01800PPPA00126, amarela, ano de fabricação 2023, valor de avaliação R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais);
- V. RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, ANO 2022, valor de avaliação R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais);
- VI. AUTOMÓVEL, RENAULT/MASTER ALLT AMB1, Chassi 93YMAFELAGJ774886, Combustível Diesel, Cor Branca, Motor M9TC678C018936, Pot. 130 CV, Ano fabricação 2015, Ano modelo 2016, PLACA AZO-1C58, valor de avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- VII. M.BENZ/ATRON 2729K 6X4, CAMINHÃO BASCULANTE, Chassi 9BM693388EB956550, Combustível Diesel, Cor predominante Branca, Pot. 286 CV, Ano fabricação 2014, Ano modelo 2014 valor de avaliação R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais);
- VIII. SUCATA TRATOR NEW HOLLAND TL85E, Modelo: 0109TL85E, Pot. 86 CV, Motor B1S469552, Ano fabricação 2011, valor de avaliação R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
- IX. CARRETA AGRÍCOLA CFH-500, Ano 2011, valor de avaliação R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

- X. DISTRIBUIDORA DE ADUBO ORGANICO DAL 500, Ano 2019, valor de avaliação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- XI. SUCATA DE CAMINHÃO FORD F14000, Ano 1992, valor de avaliação R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- XII. PLANTADEIRA VENCE TUDO SA 11500, Ano 2016, valor de avaliação R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);
- XIII. SUCATA ARADO THUROW THT 14X26, valor de avaliação R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- XIV. SUCATA ACADEMIA AO AR LIVRE, valor de avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- XV. VW/31.280 Crm 6x4 – 2016/2017 – PLACA BBZ- 5739, valor de avaliação R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais);
- XVI. CAÇAMBA BASCULANTE GERMANI, valor de avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- XVII. CAÇAMBA BASCULANTE GERMANI, valor de avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- XVIII. APARELHO DE ULTRASSOM TOSHIBA, valor R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- XIX. BERÇO AQUECIDO(INCUBADORA), valor R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);
- XX. MONITOR LEPUP 7000, valor R\$ 700,00 (setecentos reais);
- XXI. COMBO DE SUCATAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS APROX. 11 UNID, valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- XXII. SUCATA DE AUTOCLAVES APROX. 04 UNID, valor R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- XXIII. CENTRIFUGA BENFER SÉRIE BF 11298 (SEM USO), valor R\$ 300,00 (trezentos reais);
- XXIV. BERÇO AQUECIDO NEOSOLUTION, valor R\$ 100,00 (cem reais);
- XXV. BALANÇAS PEDIÁTRICAS APROX. 05 UNID, valor R\$ 100,00 (cem reais);
- XXVI. SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APROX. 180 UNID, valor de avaliação R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- XXVII. Lote Rural nº 25-A- (vinte e cinco-A) da Gleba nº 60- FB (três), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com área de 1.200,00m², Matrícula nº 17.994, Valor de avaliação R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
- XXVIII. 01 (um) Lote Rural nº 63-A-1 (sessenta e três-A-um) da Gleba nº 51-FB (três), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com área de 5.500,00 m², Matrícula nº 17.870, com construção de pré-moldado em alvenaria de 80 m², Valor de avaliação R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- XXIX. Lote Rural nº 64-D (sessenta e quatro-D) da Gleba nº 60-FB(sessenta – FB do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com área de 500,00 M², Matrícula nº 17.996, , Valor de avaliação R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo 1º desta lei, justifica-se pelo estado em que se encontra os bem, sendo de recuperação antieconômica.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



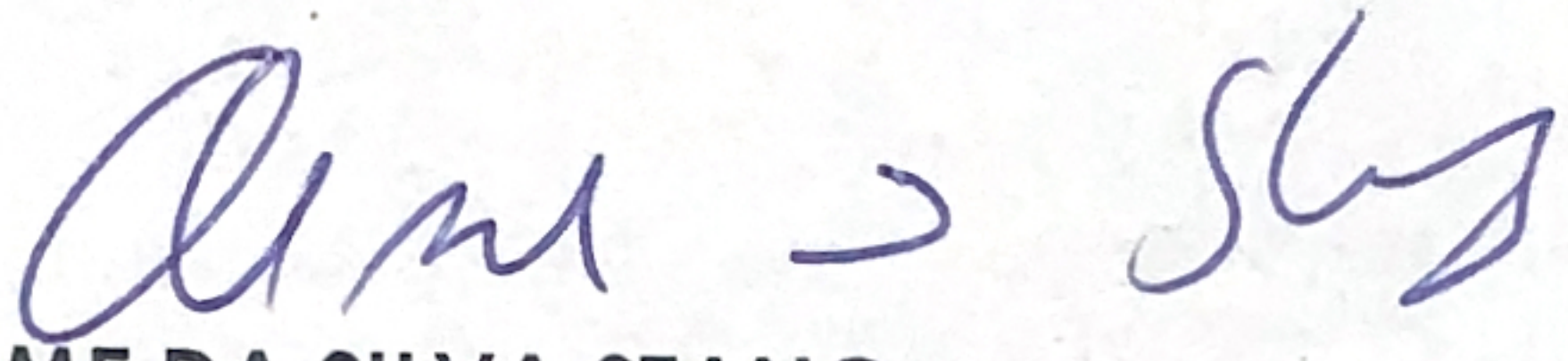
Estado do Paraná

Art. 3º. Para fins legais, ficam desafetados de sua condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, os imóveis objetos desta lei.

Art. 4º. O leilão de que trata a presente Lei poderá ser realizado na forma presencial ou online.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná em 08 de abril de 2026.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº. 1255/2026

08.04.2026

SÚMULA: Autoriza a alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio do Município De Nova Esperança do Sudoeste-Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes bens móveis e imóveis:

ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG, Modelo XE180BR, Série XUG01800CNP00032, amarela, ano de fabricação 2022, valor de avaliação R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

ESCAVADEIRAHIDRÁULICAXCMG, modeloXE183900BR, SérieXUG01502CPPA00754, amarela, 90HP, ano de fabricação 2023, valor de avaliação R\$ 100.000,00 (cm mil reais);

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, modelo XE150BR, Série XUG01502HPPPA00752, amarela, 90HP, ano de fabricação 2023, valor de avaliação R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais);

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG, modelo XE180BR, Série XUG01800PPPA00126, amarela, ano de fabricação 2023, valor de avaliação R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais);

RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, ANO 2022, valor de avaliação R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais);

AUTOMÓVEL, RENAULT/MASTER ALLT AMB1, Chassi 93YMAFELAGJ774886, Combustível Diesel, Cor Branca, Motor M9TC678C018936, Pot. 130 CV, Ano fabricação 2015, Ano modelo 2016, PLACA AZO-1C58, valor de avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

M.BENZ/ATRON 2729K 6X4, CAMINHÃO BASCULANTE, Chassi 9BM693388EB956550, Combustível Diesel, Cor predominante Branca, Pot. 286 CV, Ano fabricação 2014, Ano modelo 2014 valor de avaliação R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais);

SUCATA TRATOR NEW HOLLAND TL85E, Modelo: 0109TL85E, Pot. 86 CV, Motor B1S469552, Ano fabricação 2011, valor de avaliação R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

CARRETA AGRÍCOLA CFH-500, Ano 2011, valor de avaliação R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

DISTRIBUIDORA DE ADUBO ORGANICO DAL 500, Ano 2019, valor de avaliação R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

SUCATA DE CAMINHÃO FORD F14000, Ano 1992, valor de avaliação R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

PLANTADEIRA VENCE TUDO SA 11500, Ano 2016, valor de avaliação R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);

SUCATA ARADO THUROW THT 14X26, valor de avaliação R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

SUCATA ACADEMIA AO AR LIVRE, valor de avaliação R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

VW/31.280 Crm 6x4 – 2016/2017 – PLACA BBZ- 5739, valor de avaliação R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais);

CAÇAMBA BASCULANTE GERMANI, valor de avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

CAÇAMBA BASCULANTE GERMANI, valor de avaliação R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

APARELHO DE ULTRASSOM TOSHIBA, valor R\$ 500,00 (quinhentos reais);

BERÇO AQUECIDO(INCUBADORA), valor R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais);

MONITOR LEPU UP 7000, valor R\$ 700,00 (setecentos reais);

COMBO DE SUCATAS EQUIPAMENTOS DIVERSOS APROX. 11 UND, valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

SUCATA DE AUTOCLAVES APROX. 04 UNID, valor R\$ 500,00 (quinhentos reais);

CENTRIFUGA BENFER SÉRIE BF 11298 (SEM USO), valor R\$ 300,00 (trezentos reais);

BERÇO AQUECIDO NEOSOLUTION, valor R\$ 100,00 (cem reais);

BALANÇAS PEDIÁTRICAS APROX. 05 UNID, valor R\$ 100,00 (cem reais);

SUCATA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES APROX. 180 UNID, valor de avaliação R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Lote Rural nº 25-A- (vinte e cinco-A) da Gleba nº 60- FB (três), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com área de 1.200,00m², Matrícula nº 17.994, Valor de avaliação R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

01 (um) Lote Rural nº 63-A-1 (sessenta e três-A-um) da Gleba nº 51-FB (três), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra-PR, com área de 5.500,00 m², Matrícula nº 17.870, com construção de pré-moldado em alvenaria de 80 m², Valor de avaliação R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Lote Rural nº 64-D (sessenta e quatro-D) da Gleba nº 60-FB(sessenta – FB do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com área de 500,00 M², Matrícula nº 17.996, , Valor de avaliação R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo 1º desta lei, justifica-se pelo estado em que se encontra os bem, sendo de recuperação antieconômica.

Art. 3º. Para fins legais, ficam desafetados de sua condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, os imóveis objetos desta lei.

Art. 4º. O leilão de que trata a presente Lei poderá ser realizado na forma presencial ou online.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3588

Art. 5º—Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 08 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod463418

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 10/04/2026.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>